



Número do documento:2103855

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 87.617.912,85** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para viabilizar aditivo aos contratos de execução das etapas dos novos concursos para a área militar e aquisição de aparelhos de academia de musculação para AESP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção, reforma e manutenção dos equipamentos públicos vinculados as unisegs (unidades vinculadas à Secretaria Segurança Pública) e manutenções preventiva e corretivas em prédios públicos localizados na Região Sul de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para pagamento de multas e penalidades, pensões judiciais, tarifas bancárias, premiações a contribuintes e transferência de IPI aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender o projeto Agentes Rurais e o Projeto Dom Hélder Câmara.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com equipamentos para Assessoria Biopsicossocial da Secretaria de Segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto de desenvolvimento de ações estratégicas de participação social e capacitação de pessoas.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre projetos e atividades, para aquisição de imóvel para as promotorias criminais e para viabilizar o apoio ao estágio e modernização da tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender as demandas de bolsas vinculadas aos projetos: Infraestrutura e serviço em nuvens para coletas de dados e projeto de Avaliação do Fomento Científico, atender termo de acordo de cooperação técnica e acadêmica pela Capes e novas ações para a atuação de professores de matemática em rede pública estadual de ensino básico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre grupos de despesas, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com outros serviços de terceiros, aquisição de equipamentos para o HGF e para o comitê estadual de combate ao aedes aegypti.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender as vantagens de exercícios anteriores de servidores relativo aos meses de julho a dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos para as unidades prisionais e despesas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender despesas com eventos, com comunicação institucional e apoio a políticas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para despesas com Requisitório de Pequeno Valor.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM para aquisição de projetores multimídia e caixa amplificada para as UNISEGS, aquisição de fardamento, bolsa de trabalho e aquisição de munições.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA para Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para o projeto de apoio a pesca artesanal, implantação e apoio a projetos de pesca marinha e continental e melhoria de beneficiamento de pescado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atendimento às unidades da proteção social especial a adolescentes em conflito com a lei.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas relativas aos projetos dos pontos de cultura e despesas de teleprocessamento de dados.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para pagamento do contrato com a Fundação Demócrito Rocha e aquisição de equipamentos para os Centros de Educação Infantil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para ações de desenvolvimento da gestão de pessoas e do conhecimento e modernização das tecnologias de fiscalização e inteligência fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para despesas com a implantação do sistema metroferroviário - Linha Sul e na aquisição de 04 Tuneladoras a serem utilizadas nas obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto Aprende e Faz, pagamento de gêneros alimentícios, terceirização e outras despesas correntes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos atividades e regiões, para construção, ampliação e reabilitação de barragens e aquisição de equipamentos e material administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para assinaturas de segurança de appliances.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS para o PROARES III - COMP I - Expansão de serviços sociais por meio dos Planos Participativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para aquisição e implantação de sistemas de T.I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará,



do Gabinete do Governador, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado, no valor de **R\$ 87.617.912,85 (OITENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	393.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	140.000,00	140.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	24.000,00	24.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	900.918,00	2.933.663,82
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.794.560,00	1.794.560,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	80.000,00	80.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	6.500.000,00	8.265.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	4.250.000,00	1.250.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	30.000,00	30.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	2.400.000,00	2.400.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	70.000,00	70.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	7.000.000,00	11.278.259,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	238.000,00	238.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	264.798,00	1.101.133,23
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	3.592.142,28	3.592.142,28
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	1.237.676,07	4.252.934,73



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	20.000,00	20.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	6.144.569,88
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	1.380.871,85	1.524.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	153.600,00	153.600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	3.400.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	2.650.000,00	2.650.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	10.778.097,50
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	7.043.114,00	7.043.114,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	453.517,41	453.517,41
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	10.466.772,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.000.000,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	4.020.000,00	20.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	234.099,00	234.099,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	5.260.000,00	5.260.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	127.450,00	127.450,00
Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI - Transf. Municípios - excesso		1.765.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP/CE - Superávit (F 670.00)		4.278.259,00	
Convênio entre a Adm. Indireta e Órgão Privado - FUNDES (F 288.89)		388.078,15	
Operações de Crédito Externas - Tesouro/BIRD - SDA (F 248.58)		10.466.772,00	
Convênio entre a Adm. Direta e Órgão Municipal - STDS (F 286.86)		1.500.000,00	
Outras Receitas Correntes - Excesso		14.355.057,09	
Total		87.617.912,85	87.617.912,85



Art. 2º – Altera a denominação orçamentária das seguintes ações, conforme autorização expressa no artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018, Lei n. 16.319, DOE 18.08.2017:

Ação 32610 - Cursos, Oficinas e Eventos para Profissionalização do Preso e Egresso da Fábrica-escola para 32610 – Cursos, Oficinas e Eventos para Profissionalização do Preso e Egresso, e

Ação 34330 – Premiação da Arbovirose no Estado do Ceará para 34330 – Incentivo às ações de Arbovirose no Estado do Ceará.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, excesso de arrecadação, operações de crédito e convênios.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
Secretário do Planejamento e Gestão
Em exercício